RESOLUÇÃO Nº 03/80

(Requisita diferença do Subsídio dos Vereadores relativa ao mês de DEZEMBRO e NOVEMBRO de 1979).

A Câmara Municipal de Piumhi, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Ítem 5º, da Circular nº 02/80,

RESOLVE:

A diferença a receber dos subsídios referentes ao período de 13/11/79 a 31/12/80, é no total de CR$2.724,80(Dois mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos); sendo CR$1.013,00 (Hum mil e treze cruzeiros), relativos ao período de 13 a 30 de Novembro; e CR$1,711,80 (Hum mil, setecentos e onze cruzeiros e oitenta centavos), relativos ao mês de Dezembro de 1979.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1980.

Presidente - MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO

Vice-Presidente - ANTÔNIO LIMÍRIO COSTA

Secretário - JOAQUIM SOARES BARBOSA